



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Cláudio Gonçalves de Carvalho”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Cláudio Gonçalves de Carvalho.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 15 de abril de 2024.

Alcemar Dutra Pires
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

83

APROVADO
25/04/24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2024

Presidente

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Luiz Alencar da Silva Campos”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Luiz Alencar da Silva Campos

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 15 de abril de 2024.


Alcemar Dutra Pires
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2024

PROVADO
28/04/24
residente

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Célia Rosa da Silva”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

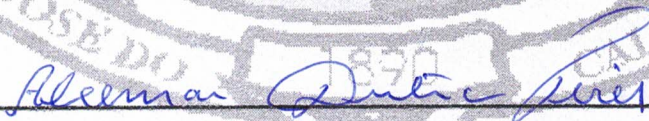
Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Célia Rosa da Silva.

Art. 2º - A Placa será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 15 de abril de 2024.


Alcemar Dutra Pires
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

85

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2024

PROVADO
25/04/24
Presidente

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à loja FELIPE KELLES”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

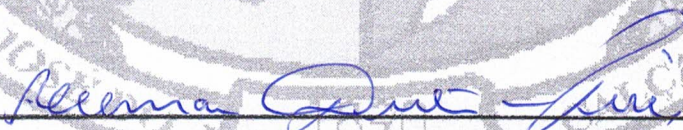
Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à loja FELIPE KELLES.

Art. 2º - A Moção será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 15 de abril de 2024.


Alcemar Dutra Pires
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2024

PROVADO
25/04/24
ente

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Briza Gomes Valadares”.

O Vereador, que este subscrive, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à senhora Briza Gomes Valadares.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 15 de abril de 2024.

[Handwritten signature of Alcemar Dutra Pires]
Alcemar Dutra Pires
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2024

PROVADO
Em 25/04/24
Presidente _____

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Sérgio Mendonça Lima.”

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Sérgio Mendonça Lima.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 15 de abril de 2024.



Alcemar Dutra Pires
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2024

PROVADO
25/04/24
Presidente

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Arilson Cardoso.”

O Vereador, que este subscrive, submete à apreciação desta Casa, o seguinte
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

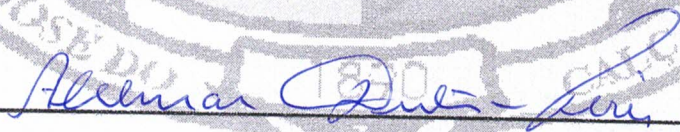
Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Arilson Cardoso.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 15 de abril de 2024.


Alcemar Dutra Pires
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2024

PROVADO
25/04/24
Presidente

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Rosa Maria Rezende”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

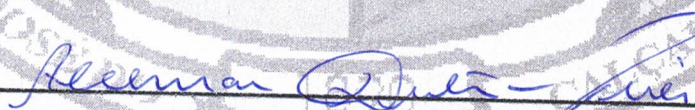
Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Rosa Maria Rezende.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 15 de abril de 2024.


Alcemar Dutra Pires
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2024

APROVADO
Em 25/04/24
Presidente

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Maria do Carmo Bastos Almeida”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Maria do Carmo Bastos Almeida.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 15 de abril de 2024.

[Handwritten signature of Alcemar Dutra Pires]

Alcemar Dutra Pires
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.255/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Luiz Alencar da Silva Campos”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Luiz Alencar da Silva Campo.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746	Digitally signed by ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746 DN: cn=ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746, ou=Secre- taria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.04.30 17:21:42 -0300
--	--

**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.256/2024

**“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa
ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria
Célia Rosa da Silva”.**

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Célia Rosa da Silva.

Art. 2º - A Placa será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746	Digitally signed by ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746 DN: cn=ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746, ou=Secre- taria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.04.30 17:21:55 -0300
--	--

**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.257/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à loja FELIPE KELLES”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à loja FELIPE KELLES.

Art. 2º - A Moção será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746	Digitally signed by ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746 DN: cn=ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.04.30 17:22:13 -0300
--	--

**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.258/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Briza Gomes Valadares.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à Senhora Briza Gomes Valadares.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746	Digitally signed by ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746 DN: cn=ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746, ou=Secret aria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.04.30 17:22:33 -0300
--	---

**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.259/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Sérgio Mendonça Lima.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Sérgio Mendonça Lima.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746	Digitally signed by ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746 DN: cn=ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746, ou=Secr etaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.04.30 17:22:50 -0300
--	---

**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.260/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Arilson Cardoso.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Arilson Cardoso.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746	Digitally signed by ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746 DN: cn=ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746, ou=Secretari a da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.04.30 17:23:07 -0300
--	---

**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.261/2024

**“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra
ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora
Rosa Maria Rezende”.**

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Rosa Maria Rezende.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746	Digitally signed by ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746 DN: cn=ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746,ou=Sec retaria da Receita Federal do Brasil - RFB,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.04.30 17:23:22 -0300
--	--

**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.262/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Maria do Carmo Bastos Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Maria do Carmo Bastos Almeida.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746	Digitally signed by ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746 DN: cn=ROBERTO JOAO MOZELLI CALHAU VERVLOET:16989664746, ou=Secretari a da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.04.30 17:23:56 -0300
--	---

**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29